

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Audiência Pública – 1º Quadrimestre 2013

Secretaria de Finanças



## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais 1º Quadrimestre de 2013

#### 1. INTRODUÇÃO

Esta apresentação objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do 1º quadrimestre de 2013, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Estado de Rondônia. Os números são originários dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao disposto no § 4º, art 9º da Lei Complementar nº. 101/2000.

#### 2. RECEITAS

##### 2.1. Receitas Totais

O balanço orçamentário da receita demonstra as receitas previstas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.320/64. No caso específico, a previsão inicial da receita é aquela destacada na LOA-2012 e posteriormente recebeu alimentação automática via SIAFEM, na medida em que os ingressos arrecadados eram efetivados.

No caso sob exame, considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada até o 1º quadrimestre de 2013 foi de R\$ 1.883.560.698,38, o que corresponde a 25,42% do total previsto, conforme demonstrado a seguir:



<b>Balanco Orçamentário da Receita</b>						R\$ 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2013	Realizado - Janeiro a Abril				
		2013	% Realiz.	2012	% Var.	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.521.459.630,88</b>	<b>1.865.722.289,28</b>	<b>28,61</b>	<b>1.876.664.768,72</b>	(0,58)	
Receita Tributária	3.295.022.677,00	973.828.205,57	29,55	953.178.026,79	2,17	
Receita de Contribuições	192.123.310,00	57.967.074,29	30,17	46.112.809,09	25,71	
Receita Patrimonial	152.249.129,00	14.757.875,28	9,69	67.296.097,89	(78,07)	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	145.591.074,00	57.885.507,64	39,76	46.199.730,61	25,29	
Transferências Correntes	3.015.126.911,88	917.636.140,48	30,43	904.071.763,73	1,50	
Outras Receitas Correntes	427.459.649,00	58.250.263,31	13,63	68.812.093,83	(15,35)	
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	(880.682.092,00)	(263.250.967,80)	29,89	(252.872.805,25)	4,10	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	174.568.972,00	48.648.190,51	27,87	43.867.052,03	10,90	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>887.360.462,06</b>	<b>17.838.409,10</b>	<b>2,01</b>	<b>3.500.000,00</b>	409,67	
Operações de Crédito	828.001.744,99	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	828.001.744,99	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	15.000,00	3.181,99	21,21	-	-	
Transferências de Capital	59.343.717,07	17.835.227,11	30,05	3.500.000,00	409,58	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>7.408.820.092,94</b>	<b>1.883.560.698,38</b>	<b>25,42</b>	<b>1.880.164.768,72</b>	<b>0,18</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

Observando o desempenho por categoria econômica, verificamos que as Receitas Correntes correspondem a 28,61% de realização e as Receitas de Capital, 2,01% da previsão atualizada para 2013.

### 2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem dos recursos arrecadados pelo Estado através de impostos, taxas e transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados nesta categoria R\$ 1.865.722.289,28 representando uma variação negativa de 0,58% em relação ao ano de 2012.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as Tributárias, com realização de 29,55% conforme demonstrado a seguir:



Receita Tributária						R\$ 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2013	Realizado - Janeiro a Abril				
		2013	% Realiz.	2012	% Var.	
<b>Receita Tributária</b>	<b>3.295.022.677,00</b>	<b>973.828.205,57</b>	<b>29,55</b>	<b>953.178.026,79</b>	<b>2,17</b>	
ICMS	2.878.447.937,00	841.480.433,23	29,23	825.031.051,32	1,99	
IPVA	149.360.760,00	38.891.282,36	26,04	43.623.694,72	(10,85)	
ITCD	6.135.323,00	1.212.086,34	19,76	903.146,79	34,21	
IRRF	189.631.921,00	69.902.814,15	36,86	63.198.692,02	10,61	
Taxas	71.446.736,00	22.341.589,49	31,27	20.421.441,94	9,40	
TPS - Taxas sobre Prest. de Serviços	71.446.736,00	21.896.924,37	30,65	17.854.700,23	22,64	
TPP - Taxas do Poder de Polícia	-	444.665,12	-	2.566.741,71	(82,68)	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

O ICMS, principal imposto sobre vendas do Brasil instituído pela reforma tributária de 1988, considerado o maior componente das receitas tributárias teve realização de 29,23%, sobre a previsão atualizada para 2013, representando um montante de R\$ 841.480.433,23. Este valor proporcionou um crescimento nominal de 1,99% em comparação com o ano anterior.

Quanto ao IPVA, os números apontam para R\$ 38.891.282,36 realizados no 1º quadrimestre de 2013, representando 26,04% sobre a previsão atualizada e variação negativa de 10,85% em relação ao mesmo período de 2012.

O segundo maior componente do conjunto de receitas tributárias é representado pelo Imposto de Renda, previsto para 2013 na ordem de R\$ 189.631.921,00; ao final do período os registros no SIAFEM apontam para o montante de R\$ 69.902.814,15, representando uma variação positiva de 10,61% em comparação ao ano anterior.

Outro item das Receitas Correntes deve ser atribuído às Transferências Correntes, que apresentaram no 1º quadrimestre em relação ao mesmo período do ano anterior, uma variação nominal positiva de 1,50%, conforme demonstrativo a seguir:

Transferências Correntes							R\$ 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2013	Realizado - Janeiro a Abril					
		2013	% Realiz.	2012	%	Var.	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.015.126.911,88</b>	<b>917.636.140,48</b>	<b>30,43</b>	<b>904.071.763,73</b>		<b>1,50</b>	
FPE	2.019.919.176,00	642.894.125,64	31,83	621.615.353,63		3,42	
IPI	9.357.811,00	2.424.251,47	25,91	1.721.305,96		40,84	
Cota-Parte da CIDE	6.142.207,00	800.065,22	13,03	10.452.957,40		(92,35)	
Cota-Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb	147.446,00	19.306,31	13,09	31.393,26		(38,50)	
Compensação Lei Kandir	2.883.799,00	1.215.776,25	42,16	1.215.776,24		0,00	
Comp. Financ. De Recursos Minerais	2.246.851,00	3.519.510,73	156,64	3.144.989,27		11,91	
Recursos do SUS	138.537.697,00	45.521.260,75	32,86	39.344.424,03		15,70	
Recursos do FNAS	1.093.865,00	142.673,62	13,04	667.366,62		(78,62)	
Recursos do FNDE	21.942.778,00	20.441.651,62	93,16	16.034.988,36		27,48	
Transferências FUNDEB	664.135.826,00	195.468.302,85	29,43	187.737.965,50		4,12	
Outras Transferências e Convênios	148.719.455,88	5.189.216,02	3,49	22.105.243,46		(76,52)	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO



No cômputo geral, as Transferências Correntes apresentaram realização de 30,43%, totalizando o montante de R\$ 917.636.140,48. O Fundo de Participação dos Estados - FPE contribuiu com R\$ 642.894.125,64., tendo, seu percentual de realização, atingido o patamar de 31,83%, apresentando um crescimento de 3,42% em comparação com o 1º quadrimestre do ano anterior.

As “Transferências FUNDEB”, apresentam o valor contabilizado de R\$ 195.468.302,85 representado como segundo grupo mais significativo das Transferências Correntes. Refere-se, basicamente, ao retorno para aplicação no ensino fundamental. Tal receita, no 1º quadrimestre de 2013, atingiu 29,43% de índice de realização. Em relação ao mesmo período de 2012, observamos crescimento nominal de 4,12%.

## 2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital, cujo percentual de realização atingiu, apenas 2,01% da receita prevista, não dependem da ação fiscal do Estado. Trata-se, quase na sua totalidade, de valores provenientes de Transferências da União.

Vejamos a seguir:

Receitas de Capital						R\$ 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2013	Realizado - Janeiro a Abril				
		2013	% Realiz.	2012	% Var.	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>887.360.462,06</b>	<b>17.838.409,10</b>	<b>2,01</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>409,67</b>	
<b>Operações de Crédito</b>	828.001.744,99	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	828.001.744,99	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-	-	
<b>Amortização de Empréstimos</b>	15.000,00	3.181,99	21,21	-	-	
<b>Transferências de Capital</b>	59.343.717,07	17.835.227,11	30,05	3.500.000,00	409,58	
Transferências de Convênios	59.343.717,07	17.835.227,11	30,05	3.500.000,00	409,58	
Outras	-	-	-	-	-	

Fonte: SUPER/SEFIN - SJAFEM/RO

Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se uma variação positiva de 409,67%.

Vale assinalar que Receitas de Capital são representadas por transformações patrimoniais que nada acrescentam ao patrimônio público, e na prática elas espelham apenas permutas de bens em valores, no caso de venda de bens públicos ou, com mais expressividade seria a entrada de receita através de empréstimos, que posteriormente serão devolvidos com o devido pagamento da dívida.



### 3. DESPESAS

#### 3.1. Despesas Totais

O Balanço Orçamentário da Despesa é composto pelas despesas correntes, despesas de capital e reserva de contingência. A previsão inicial da despesa é aquela destacada na LOA-2012 de R\$ 6.561.152.894,00 e posteriormente recebeu alimentação automática via SIAFEM, atingindo no 1º quadrimestre o montante de R\$ 7.506.093.349,62 e realização de R\$ 1.593.924.518,47, conforme demonstrativo a seguir:

Balanço Orçamentário da Despesa						R\$ 1,00
Despesas	Dotação Atualizada 2013	Realizada - Janeiro a Abril				
		2013	% Realiz.	2012	% Variação	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.813.729.140,97</b>	<b>1.526.009.225,87</b>	<b>26,25</b>	<b>1.416.648.453,61</b>	<b>7,72</b>	
Pessoal e Encargos	2.961.687.905,24	908.266.374,46	30,67	802.653.041,40	13,16	
Juros e Encargos da Dívida	69.276.000,00	38.654.995,09	55,80	39.975.676,11	(3,30)	
Outras Despesas Correntes	2.782.765.235,73	579.087.856,32	20,81	574.019.736,10	0,88	
Transf. Const. aos Municípios	762.473.577,27	238.196.979,20	31,24	258.216.683,71	(7,75)	
Outras Despesas Correntes	2.020.291.658,46	340.890.877,12	16,87	315.803.052,39	7,94	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.528.663.226,65</b>	<b>67.915.292,60</b>	<b>4,44</b>	<b>85.072.298,18</b>	<b>(20,17)</b>	
Investimentos	1.457.519.589,65	19.976.829,36	1,37	28.855.963,34	(30,77)	
Inversões Financeiras	4.257.637,00	-	-	-	-	
Amortizações Da Dívida	66.886.000,00	47.938.463,24	-	56.216.334,84	(14,73)	
Outras Despesas De Capital	-	-	-	-	-	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>163.700.982,00</b>	-	-	-	-	
<b>Total das Despesas</b>	<b>7.506.093.349,62</b>	<b>1.593.924.518,47</b>	<b>21,24</b>	<b>1.501.720.751,79</b>	<b>6,14</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

#### 3.1.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. No 1º quadrimestre de 2013 somaram R\$ 1.526.009.225,87 representando uma realização de 26,25% do valor fixado para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 908.266.374,46, correspondendo a 30,67% do orçamento anual.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 38.654.995,09 correspondendo a 55,80% do estimado para o ano em análise.



As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, com um total liquidado de R\$ 579.087.856,32 correspondentes a 20,81% do fixado para o ano 2013.

### 3.1.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital apresentaram uma variação negativa de 20,17%, comparados com o mesmo período do ano anterior.

Esta categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 19.976.829,36, seguida da Amortização da Dívida, no valor de R\$ 47.938.463,24.

A despesa de capital, como se sabe, resulta no acréscimo do patrimônio do ente que a realiza, aumentando, dessa forma, sua riqueza patrimonial.

## 4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

De conformidade com o demonstrativo abaixo, observa-se que as despesas foram realizadas em valores correspondentes 21,24%, em comparação com as despesas previstas nas dotações atualizadas para o exercício de 2013, ao tempo em que as receitas foram arrecadadas num montante equivalente a 25,42% do total previsto para o ano de 2013.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas					R\$ 1,00
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas		
	2013	% Realização	2013	% Realização	
Correntes	1.865.722.289,28	28,61	1.526.009.225,87	26,25	
Capital	17.838.409,10	2,01	67.915.292,60	4,44	
<b>TOTAL</b>	<b>1.883.560.698,38</b>	<b>25,42</b>	<b>1.593.924.518,47</b>	<b>21,24</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO



Quanto ao Resultado Orçamentário, o Estado encerrou o período sob análise com superávit corrente em R\$ 339.713.063,41, para uma Receita Corrente de R\$ 1.865.722.289,28 e uma Despesa Corrente de R\$ 1.526.009.225,87. O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, com sobra para cobertura de parte das Despesas de Capital. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 67.915.292,60 para uma receita de R\$ 17.838.409,10, resultando Superávit Orçamentário no montante de R\$ 289.636.179,91.

<b>Demonstrativo do Resultado Orçamentário</b>				<b>R\$ 1,00</b>
<b>Especificações</b>	<b>Janeiro a Abril</b>			
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>Variação %</b>	
Receitas Correntes	<b>1.865.722.289,28</b>	<b>1.876.664.768,72</b>	<b>(0,58)</b>	
( - ) Despesas Correntes	(1.526.009.225,87)	(1.416.648.453,61)	7,72	
<b>Superávit Corrente</b>	<b>339.713.063,41</b>	<b>460.016.315,11</b>	<b>(26,15)</b>	
( + ) Receitas de Capital	17.838.409,10	3.500.000,00	409,67	
( - ) Despesas de Capital	(67.915.292,60)	(85.072.298,18)	(20,17)	
<b>Déficit/Superávit Orçamentário</b>	<b>289.636.179,91</b>	<b>378.444.016,93</b>	<b>(23,47)</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

## 5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

No cálculo das Despesas de Pessoal, as mesmas estão de conformidade com a Portaria nº 407, de 20/06/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, e em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses apresenta-se da seguinte forma:

O Poder Executivo atingiu o patamar de 45,86%, abaixo do limite prudencial que é de 46,55% e do limite máximo de 49% da RCL.

Enquanto isso, o Poder Legislativo, que inclui o Tribunal de Contas está na faixa de 3,49%, superando o limite prudencial de 2,85% e do limite máximo de 3%.

O Poder Judiciário registra despesa realizada com pessoal na faixa de 6,83%, acima do limite prudencial que é de 5,70% da RCL, e do limite máximo de 6%.

O Ministério Público contabilizou em seus gastos com pessoal o equivalente a 2,32%, superior ao limite prudencial de 1,90%, e acima do limite máximo de 2%.





**Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida** R\$ 1,00

Últimos 12 meses (Maio de 2012 a Abril de 2013)

Poder	Realizado		Limite Prudencial	Limite Máximo
	Valor (1)	%		
<b>Executivo</b>	<b>2.185.153.659,45</b>	<b>45,86</b>	<b>46,55</b>	<b>49,00</b>
Executivo S/Defensoria	2.153.802.350,81	45,20		
Defensoria	31.351.308,64	0,66		
<b>Legislativo</b>	<b>166.151.889,96</b>	<b>3,49</b>	<b>2,85</b>	<b>3,00</b>
Assembléia Legislativa	104.792.139,85	2,20	-	-
Tribunal de Contas	61.359.750,11	1,29	-	-
<b>Judiciário</b>	<b>325.308.526,09</b>	<b>6,83</b>	<b>5,70</b>	<b>6,00</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>110.441.950,37</b>	<b>2,32</b>	<b>1,90</b>	<b>2,00</b>
<b>Total</b>	<b>2.787.056.025,87</b>	<b>58,49</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>

(1) Não estão computadas as deduções constantes do parecer nº 56/2002 TCRO e do parecer prévio nº 107/2001 TCRO, visando dar conformidade ao disposto na portaria STN nº 407 de 20/06/2011.

**RCL em 30/04/2013 = R\$ 4.764.877.945,64**

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

A repartição dos limites globais do art. 19 da LRF estão sendo afetadas porque o Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público excederam os percentuais máximos, o que compromete o art. 20 desse mesmo diploma legal. Diante dos valores acima especificados, o percentual de despesas total com pessoal efetivamente realizado no período, estar em 58,49% da RCL, acima do limite prudencial e abaixo do limite máximo de 60% previsto na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Segundo o regramento previsto no art. 22 da Lei Federal nº 11.394, de 20.06.2007, o mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB deve ser utilizado na remuneração dos profissionais do Magistério (professores no exercício da docência e técnicos das áreas de administração ou direção escolar, supervisão, orientação educacional, planejamento e inspeção escolar) em efetivo exercício no ensino fundamental público, e o restante (máximo de 40%) em outras ações de manutenção e desenvolvimento desse nível de ensino.

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, até o 1º quadrimestre de 2013, o montante de R\$ 328.348.268,24 correspondendo a 24,01 % da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências. Verifica-se, portanto, que o Estado de Rondônia, pelo enfoque metodológico da STN o percentual está abaixo do estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:



<b>Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				R\$ 1,00
Descrição	Realizado - Janeiro a Abril		Limite Constitucional	
	2013	2012		
Receita Líquida de Impostos	1.367.618.263,40	1.335.423.456,12		
Total da Despesa considerada para fins de Limite Constitucional	328.348.268,24	286.312.562,80		
<b>% Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>24,01</b>	<b>21,44</b>	<b>25%</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

## 7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

No 1º Quadrimestre de 2013, os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 146.628.580,64, o que corresponde a 10,75% da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências, portanto abaixo do limite estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000, ou seja, dos 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, previstas na CF deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.

<b>Despesas Próprias com Saúde</b>				R\$ 1,00
Descrição	Realizado - Janeiro a Dezembro		Limite Constitucional	
	2013	2012		
Total da Receita Vinculada a Saúde	1.362.715.763,18	1.330.185.774,87		
Total da Despesa Próprias com Saúde	146.628.580,64	136.584.447,26		
<b>%I Aplicado nas Despesas Próprias com Saúde</b>	<b>10,75</b>	<b>10,27</b>	<b>12%</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

## 8. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida. Qual seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a



consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado no 1º quadrimestre de 2013 foi de R\$ 361.742.580,97, superando a meta prevista de R\$ 159.000.347,00.

<b>Demonstrativo do Resultado Primário</b>				R\$ 1,00
Descrição	Previsão Atualizada 2013	Realizado Janeiro a Abril		
		2013	2012	
1 - Receitas Fiscais Correntes	6.369.474.393,88	1.851.238.414,00	1.809.628.670,83	
2 - Receitas Fiscais de Capital	59.343.717,07	17.835.227,11	3.500.000,00	
<b>3 - Receitas Fiscais ( 1 + 2 )</b>	<b>6.428.818.110,95</b>	<b>1.869.073.641,11</b>	<b>1.813.128.670,83</b>	
4 - Despesas Fiscais Correntes	5.744.453.140,97	1.487.354.230,78	1.376.672.777,50	
5 - Despesas Fiscais de Capital	1.457.662.599,65	19.976.829,36	28.855.963,34	
<b>6 - Despesas Fiscais ( 4 + 5 )</b>	<b>7.202.115.740,62</b>	<b>1.507.331.060,14</b>	<b>1.405.528.740,84</b>	
<b>Resultado Primário ( 3 - 6 )</b>	<b>(773.297.629,67)</b>	<b>361.742.580,97</b>	<b>407.599.929,99</b>	
<b>8 - Saldo de Exercícios Anteriores</b>			97.273.256,68	
<b>Meta do Resultado Primário para o ano de 2013</b>			159.000.347,00	

Nota: Na previsão atualizada da despesa não consta Reserva de Contingência

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

## 9. RESULTADO NOMINAL

Quanto ao Resultado Nominal, que evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos o mesmo sugere o montante negativo de R\$ 220.785.422,39, superando a meta prevista de R\$ 58.380.786,00, conforme previsto na LDO-2012.

Especificação	Saldo		Resultado Nominal 1º Quadr.2013 (A-B)
	30/4/2013 (A)	31/12/2012 (B)	
<b>I - Dívida Consolidada ( 1 )</b>	<b>2.601.267.432,99</b>	<b>2.649.177.710,63</b>	
( - ) Ativo Disponível	(803.666.999,93)	(702.291.128,66)	
( - ) Haveres Financeiros	-	(58.837.914,60)	
( + ) Restos a Pagar	55.847.245,62	186.184.433,70	
<b>II - Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>1.853.447.678,68</b>	<b>2.074.233.101,07</b>	
III - Receita de Privatizações	-	-	
IV - Passivos Reconhecidos			
<b>V - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III+IV )</b>	<b>1.853.447.678,68</b>	<b>2.074.233.101,07</b>	<b>(220.785.422,39)</b>
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>(58.380.786,00)</b>

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO



## 10. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2013 a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 2.601.267.432,99 sendo R\$ 2.002.582.693,74 originários da dívida interna e R\$ 598.684.739,25 de outras dívidas (precatórios).

Comparando-se este saldo com aquele obtido em 2012, verificamos que houve uma redução na ordem de 1,81%, conforme demonstrativo:

<b>Dívida Consolidada</b>				R\$ 1,00
<b>Tipo</b>	<b>1º Quadrimestre</b>		<b>Variação %</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>		
Interna	2.002.582.693,74	2.050.492.971,38	(2,34)	
Externa	-	-	-	
Outras (Precatórios post. a 05/05/2000)	598.684.739,25	598.684.739,25	-	
<b>Total</b>	<b>2.601.267.432,99</b>	<b>2.649.177.710,63</b>	<b>(1,81)</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

Em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, cujo comprometimento em relação à Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar o limite de 2,0 (art. 3º. Inciso I, Resolução nº 40 do Senado Federal), observa-se que, no 1º quadrimestre de 2013 atingimos 0,39, bem inferior ao resultado obtido ao final de 2012. Portanto, estamos cumprindo plenamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

<b>Dívida Consolidada Líquida / RCL</b>				R\$ 1,00
<b>Tipo</b>	<b>DCL</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL/RCL (%)</b>	
Exercício de 2012	2.074.233.101,07	4.789.361.242,98	0,43	
Em Abril de 2013	1.853.447.678,68	4.764.877.945,64	0,39	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

## 11. CONCLUSÃO

Ao final do 1º quadrimestre de 2013, o Estado registrou Superávit Primário de expressão significativa no valor de R\$ 361.742.580,97, ou seja, os gastos foram menores que a receita superando a prevista



na LDO-2012 que acenava um valor de R\$ 159.000.347,00. O resultado nominal também superou a meta prevista, no valor negativo R\$ 220.785.422,39.

Metas da LDO			R\$ 1,00
Descrição	Valor Realizado	Metas da LDO	
<b>Resultado Primário</b>	<b>361.742.580,97</b>	<b>159.000.347,00</b>	
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(220.785.422,39)</b>	<b>(58.380.786,00)</b>	

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

Enquanto isso, a relação da Dívida Consolidada Líquida com Receita Corrente Líquida encerrou o primeiro quadrimestre de 2013 em 0,39% bem abaixo do 2,0 limitados por lei.

Limites Constitucionais e Legais			
Descrição	Limite Realizado (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Despesa com Pessoal	58,49	57,00	60,00
Dívida	0,39	1,80	2,00
Garantias de Valores	-	0,00	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	-	0,00	16,00
Op. de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00	7,00

  

Descrição	Limite Realizado (%)	Limite Mínimo (%)
Educação	24,01	25,00
Saúde	10,75	12,00

Fonte: SUPER/SEFIN - SIAFEM/RO

Quanto às despesas com a dívida pública, atendem aos limites estabelecidos, por lei. As metas relacionadas a Saúde e Educação previstos na CF, estão abaixo do limite exigido em lei. Vale ressaltar, que esse cumprimento de metas é anual, possibilitando ligeiras variações para mais ou menos, dependendo das evoluções das receitas de impostos e despesas.

As despesas de pessoal, superaram o limite prudencial estabelecidos em lei, cabendo nesse caso, adoção de medidas necessárias para o restabelecimento dos níveis conforme determina o parágrafo único, incisos I a V, do art. 22 da LRF-2000.

Porto Velho, 29 de maio de 2013.